



## Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta	
Número do processo:	13/2023
Fornecedor:	M.S. CAMARGO - INFORMATICA - ME
Objeto:	SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DOS VEREADORES, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.
Data da Solicitação:	28/03/2023
Valor:	R\$ 6.480,00
Verificações	
1) Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X
2) Autorização da presidência	X
3) Termo de Referência	X
4) Orçamentos (no mínimo três)	X
5) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de todas as empresas	X
6) CND Federal	X
7) CND Estadual	X
8) CND Municipal	X
9) CND FGTS	X
10) CND Trabalhista	X
11) Portaria da Comissão Permanente	X
12) Publicação da Portaria da Comissão Permanente	X
13) Autuação	X
14) Pedido de dotação orçamentária (contendo no pedido a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor. (Art. 26, parágrafo único, III)	X
15) Indicação dos recursos orçamentários	X
16) Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X
17) Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente	X
18) Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias	X
19) Solicitação de Fornecimento	X
20) Numeração das páginas do processo (art. 38, caput)	X



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR  
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000  
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

000001

**Solicitação de Compra Nº 13/2023**

<b>Solicitante:</b>	ADEJACIR BATISTA MOREIRA	<b>Data da Solicitação:</b>	28/03/2023
<b>Organograma:</b>	1500100001 - Câmara Municipal		
<b>Local de Entrega:</b>	CAMARA MUNICIPAL		
<b>Objeto:</b>	SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DOS VEREADORES		
<b>Justificativa:</b>	<p>VERIFICA-SE QUE ESTA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO UM ÓRGÃO PÚBLICO, ESTÁ OBRIGADO A DIVULGAR SEUS ATOS TORNANDO-OS PÚBLICOS, PARA TANTO, UM MEIO PARA SE CUMPRIR TAL EXIGÊNCIA É O SITE ELETRÔNICO. POR MEIO DESTA, INFORMAREMOS OS DIVERSOS ACONTECIMENTOS DESTA REPARTIÇÃO, BEM COMO TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, ALÉM DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. INCLUSIVE O SITE DEVE ESTAR ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), POR ESTA RAZÃO FICA JUSTIFICADA A CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL, O QUAL NECESSITA DO REFERIDO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>		
<b>Observações:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	398010265816 -1	12,000	SERV	MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SITE OFICIAL - MENSAL

.....  
 ADEJACIR BATISTA MOREIRA  
 Solicitante

.....  
 RAFAEL ALCÂNTARA  
 HANNOUCHE  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Cornélio Procópio, 28 de março de 2023.

## DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

**Compra Direta - nº. 13/2023**

**Objeto:** Serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos Vereadores, pelo período de 1 (um) ano.

Autorizo a abertura de procedimento de compra para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

  
**RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

---

Cornélio Procópio, 28 de março de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 13/2023

### 1. OBJETO

Serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos vereadores, pelo período de 1 (um) ano.

### 2. JUSTIFICATIVA

Verifica-se que esta Câmara Municipal, sendo um órgão público, está obrigado a divulgar seus atos tornando-os públicos, para tanto, um meio para se cumprir tal exigência é o site eletrônico. por meio deste, informaremos os diversos acontecimentos desta repartição, bem como transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias, além da publicidade dos atos administrativos. inclusive o site deve estar adequado às exigências da lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD).

Por esta razão fica justificada a contratação de tais serviços para manutenção e hospedagem do site oficial, o qual necessita do referido para o perfeito funcionamento.

### 3. – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante disso, a vencedora será a empresa que fornece o melhor preço global dentre as propostas, e que se encontrar em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

### 4. ENTREGA

#### 4.1. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

#### 4.2. LOCAL DE ENTREGA

Câmara Municipal de Cornélio Procópio, situada na Rua Paraíba, 189, Centro, Cornélio Procópio, Paraná - CEP 86300-000.

### 5. PRAZO DE GARANTIA

Tempo indeterminado.



000002

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

## 6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições do serviço, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

## 7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

## 8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

## 9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**Menor preço por global.**

## DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Se a Contratada descumprir quaisquer das cláusulas ou condições previstas no Termo de Referência ficará sujeita às penalidades dos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/1993, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Nos termos do Art. 87 da Lei 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratada, garantida a defesa prévia, ficará sujeita à seguinte sanção:

Compensatória de 20% (vinte por cento) do valor da Nota de Empenho, pela injustificada inexecução do objeto deste Termo de Referência.

  
**ADEJACIR BATISTA MOREIRA**  
Pregoeiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

Cornélio Procópio, 28 de março de 2023.

## DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

**Compra Direta - nº. 13/2023**

**Objeto:** Serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos Vereadores, pelo período de 1 (um) ano.

Autorizo a abertura de procedimento de compra para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência juntado aos autos.

  
**RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE**  
Presidente da Câmara



# USAR WEB

Website Developers

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
13.747.004/0001-80

Proposta nº 789/2023  
A/C Departamento de Compras

Prezado Senhor,  
Em prosseguimento aos nossos entendimentos, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços web para essa conceituada empresa.

## 1. Apresentação

A empresa AbusarWEB focaliza seu campo de atuação em programação visual, web design, identidade corporativa, marketing digital, produção editorial e outros. Atende empresas de pequeno, médio ou grande porte buscando sempre solucionar as necessidades online de seus clientes. Acompanha as fases de planejamento, design e produção, buscando oferecer um produto final condizente com a qualidade do projeto inicialmente apresentado.

## 2. Projeto

- a) Site da Câmara Municipal de Cornélio Procópio com Direitos de uso do sistema, Hospedagem, Suporte, Upgrade, Manutenção dos Scripts.

Sessões principais do site:

- Home
- Institucional
- Vereadores
- Legislação
- Processo Legislativo
- Pautas das Sessões
- Licitações
- Contratos
- Notícias
- Fale Conosco

Obs: O conteúdo definitivo será estruturado de acordo com o planejamento estratégico, a ser definido entre o cliente e a AbusarWEB.

- b) Será disponibilizado ao cliente um sistema de atualização dinâmica de conteúdo do site: Algumas seções serão atualizadas internamente, pelo próprio cliente, através de um sistema de atualização dinâmica de textos e imagens. A área administrativa do sistema de publicações

inclui: inserção/exclusão/alteração de textos, inserção/exclusão/alteração de imagens, edição/aprovação de matérias, acesso aos departamentos e acessos restritos.

- c) O site será adequado as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- d) A AbusarWEB dará treinamento online à equipe responsável pela administração do site e manutenção do conteúdo via assistência remota ou telefone.

### 3. Investimento e forma de Pagamento

A presente proposta refere-se a prestação de serviços incluídos nos itens supracitados, bem como a hospedagem dos scripts utilizados para a confecção do site, sendo restrito a licença de uso pelo período de **1 (um) ano** após a assinatura do contrato.

Valor total do investimento **R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

O valor poderá ser pago em **12 parcelas de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

### 7. Âmbito de intervenção da AbusarWEB

- a) Prestar os serviços que são objeto da presente proposta com a competência e diligência adequadas ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente, principalmente no que se refere às relações com terceiros;
- b) Comunicar ao cliente, após a respectiva verificação, qualquer circunstância que possa condicionar o regular desenvolvimento do projeto;
- c) Não divulgar ou comunicar a terceiros, sem expresse consentimento do cliente, qualquer informação recebida, bem como elementos gráficos ou estudos relacionados com o projeto, sem prejuízo do exercício dos direitos reconhecidos no Código dos Direitos Autorais.

### 8. Atendimento ao cliente

A AbusarWEB designará um profissional de sua equipe para realizar o *follow up* deste projeto junto ao cliente, tendo em vista a observância dos prazos acordados e da qualidade dos serviços prestados.

### 9. Considerações Gerais

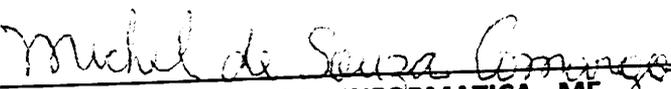
- a) A utilização do serviço é condicionada ao pagamento mensal mencionado no item 5, o não pagamento pode causar a suspensão do serviço até a quitação do débito.
- b) A empresa AbusarWEB, detém os direitos aos scripts utilizados para a confecção do website, sendo que em nenhuma ocasião serão entregues o código fonte à contratante.
- c) A empresa contratante tem direito aos bancos de dados, imagens e outros documentos inseridos no site como conteúdo.

Tendo em vista que resultados somente são atingidos com projetos bem elaborados e estruturados, e sabendo que nós, da **M S Camargo Informática ME**, somos uma empresa qualificada e bem

preparada para promover essa estrutura e elaboração, cremos que nossa proposta irá lhes convencer de que mais barato é fazer corretamente na primeira vez.

Deste modo, finalizamos esta etapa de negociação, no aguardo de sua apreciação e decisão.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2023.

  
M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME  
13.747.004/0001-80

<http://www.abusarweb.com.br> | [contato@abusarweb.com.br](mailto:contato@abusarweb.com.br)  
(43) 9657-7817

Rua da Figueira, 319 - Cornélio Procópio - PR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.747.004/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/03/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M. S. CAMARGO - INFORMATICA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *)</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS FIGUEIRAS</b>	NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FIGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3524-5941</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/03/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **14:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



07.500.456/0001-60

S/A EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2023.

PROPOSTA

À CÂMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Conforme necessidade apresentada, segue proposta referente aos serviços abaixo elencados:

#### MANUTENÇÃO

Trabalhamos com a manutenção das mais diversas linguagens de programação existentes no mercado. Isso nos permite proporcionar o funcionamento do referido SITE com interface intuitiva e de fácil manuseio. O cadastramento de links com objetivo de localização rápida, fácil e transparente dos anexos enviados é uma das vantagens.

A localização de itens por grau de importância. Separação ilimitadas por conteúdo, páginas, canais, outros.

Oferecemos:

- Hospedagem,
- Manutenção,
- Treinamento.
- Painel de administração intuitivo de fácil manuseio e atualização;
- Cadastramento;
- Visualização;
- Segurança com dois tipos de camadas;
- Filtro;
- Edição dos referidos links mediante o acesso restrito ao sistema;
- O MENU de início com acesso ao usuário, será simples e objetivo com fácil anexação.

Prazo: 30 dias após o fechamento do acordo.

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 42  
CONJUNTO VITORIA REGIA  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
CEP: 86300-000



07.500.456/0001-60

## S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

Período de validade: 12 meses ficaremos responsáveis por quaisquer eventualidades no sistema de SITE e suas páginas ligadas.

## INVESTIMENTO

TOTAL: ..... R\$ 7.200 reais (sete mil e duzentos reais).

MENSAL: ..... R\$ 600,00 reais (seiscentos reais mensal) por 12 meses.



---

S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA  
Denis Douglas Leite  
Diretor

ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 42  
CONJUNTO VITORIA REGIA  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
CEP: 86300-000



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.500.456/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S/A EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA09 LOTE 09</b>
--	---------------------	--

CEP <b>86.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJUNTO VITORIA REGIA</b>	MUNICÍPIO <b>CORNELIO PROCOPIO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SA.EVENTOS01@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9636-2524</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/03/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **09:28:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cornélio Procópio, 04/04/2023

ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Conforme entendimento verbal, segue abaixo proposta de manutenção de PÁGINA.

Manutenção do site da Câmara de Vereadores do município de Cornélio Procópio.

Página Inicial contém:

1. Links de acesso customizáveis
2. Seções de Institucional, Perfil de cada vereador, Legislação, Processo Legislativo, Pautas das Sessões, Licitações, Contratos, Notícias, Fale Conosco, outros.

Oferecemos treinamento presencial à equipe responsável pela administração do site e manutenção do conteúdo.

**MANUTENÇÃO**

Após as NECESSIDADES APRESENTADAS, iniciaremos uma elaboração por seções com ramificações de links e páginas secundárias.

**INÍCIO**

De 10 a 20 dias.

**PAGAMENTO**

Total: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).

Parcelamento: R\$ 670,83 (seiscentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

*Rodrigo O. Gonçalves*

Rodrigo De Oliveira Gonçalves  
Gerente

SIAS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.991.466/0001-12

atendimento@siastecnologia.com.br

Rua dos Lírios, 62 - Contato 43-99107 2027



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.991.466/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIAS TECNOLOGIA EM INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIAS TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS LIRIOS	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SIASTECHNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (43) 9829-6167
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2023 às 14:37:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA**  
CNPJ: **13.747.004/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:57 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **F92F.B48C.3384.E2F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000016

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030153241-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.747.004/0001-80**

Nome: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

M. S. CAMARGO - INFORMATICA - ME CNPJ: 13747004000180

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 7803 - Atividade principal: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
Endereço: DA FIGUEIRA, 319 - Bairro JARDIM FIGUEIRA - CEP 86.300-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWQTOK4IKGXLFAC2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 24 de Abril de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.747.004/0001-80  
**Razão Social:** M S CAMARGO INFORMATICA ME  
**Endereço:** RUA DAS FIGUEIRAS 319 / JARDIM FIGUEIRA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032901304702228707

Informação obtida em 13/04/2023 09:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. S. CAMARGO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.747.004/0001-80

Certidão nº: 15223203/2023

Expedição: 13/04/2023, às 09:35:22

Validade: 10/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. S. CAMARGO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.747.004/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 0052/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira

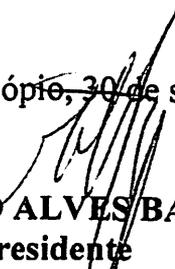
**Secretária:** Michele Lamare Pimenta

**Membros:** Paulo Roberto Santana

**Parágrafo Único** - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.

  
**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**  
Presidente

**ATOS DA AMUSEP****AVISO DE EDITAL****PREGÃO Nº 012/2021 - FORMA ELETRÔNICA****PROCESSO DE COMPRA Nº 019/2021**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do tipo menor preço por item.

objeto: Registro de preços de uniformes e epi para paramentação dos servidores que prestam serviços no Cemitério, Velório e Terminal Rodoviário.

CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 14 de outubro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 8h59m do dia 14 de outubro de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br / http://  
www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8064 /  
compras.amusep@gmail.com

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 setembro de 2021.  
Meury Naomi Matuda Marques  
Pregoeira

**ATOS DA FECOP****Compra Direta nº033/2021**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: LOJAS COLOMBO AS COM DEUTILIDADES DOMESTICAS – CNPJ.: 89.848.543/0001-77, para a aquisição de uma lavadora de roupas 12Kg. Realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$ 1.799,00 (um mil setecentos e noventa e nove reais). em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de Setembro de 2021.  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO  
PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 0052/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Designar a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Presidente: Adejaci Batista Moreira

Secretária: Michele Lamare Pimenta

Membros: Paulo Roberto Santana

Parágrafo Único - Ficam designados na função de supervisores e auxiliares dos Processos Licitatórios os servidores: Elizeth Cristina Veloso Tinti, Raphael Athayde e Thatiana Maria de Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especialmente a Portaria nº. 016/2021.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2021.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
Presidente



Cornélio Procópio, 07 de abril de 2023.

**AUTUAÇÃO**

**COMPRA DIRETA – 13/2023**

1) Aos 07 dias do mês de abril de 2023, na cidade de Cornélio Procópio, autuo a documentação juntada na Fase 1 - Cotação, cujo objeto é o seguinte: **SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DOS VEREADORES, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO**, conforme descrição e demais características constantes no procedimento documental.

Atenciosamente,

  
**ADEJACIR BATISTA MOREIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**MICHELLE LAMARE PIMENTA**  
Secretária da Comissão de Licitação



De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 26 de abril de 2023

Considerando o pedido para **serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos Vereadores**, pelo período de **1 (um) ano**, realizamos **3 (três) cotações**, onde apuramos o menor preço, no valor global de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejaci Batista Moreira  
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 26 de abril de 2023

Considerando o pedido para **serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos Vereadores, pelo período de 1 (um) ano, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme relatório em anexo.**

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.40.57.00.00.00**
- **SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
- Natureza: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
- VALORES:
  - **R\$ 540,00 mensais;**
  - **R\$ 4.320,00 até o término do exercício de 2023 (8 meses);**
  - **Total de 6.480,00 para 12 meses.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Francisco do Carmo  
Assessor Orçamentário Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Despesa: 3.3.90.40.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Data: 02/03/2023

Exercício: 2023

01/01/2023 até 26/04/2023

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vir. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Crador
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 NOTA DE BLOQUEIO  
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02  
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 382107/2023  
 Data do Bloqueio: 26/04/2023

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.160 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 Elemento: 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 Código reduzido: 15

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente  
 e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	26/04/2023		51.857,15	4.320,00	47.537,15

SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DOS VEREADORES, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.57.00.00.00
- SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- VALORES:  
 R\$ 540,00 mensais;  
 R\$ 4.320,00 até o término do exercício de 2023 (8 meses);  
 Total de 6.480,00 para 12 meses.

Valor:

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	4.320,00

MARCELO FRANCISCO DO CARMO  
 ASSESSOR ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO



**Compra Direta nº 13/2023**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA**, CNPJ: **13.747.004/0001-80**, referente à **serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos Vereadores, pelo período de 1 (um) ano no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2023.

  
Rafael Alcântara Hannouche  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### Compra Direta nº 13/2023

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a compra direta, em favor da empresa: **M. S. CAMARGO - INFORMATICA**, CNPJ: 13.747.004/0001-80, referente à **serviço mensal de manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara dos Vereadores**, pelo período de 1 (um) ano no valor global de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 26 de abril de 2023.

Rafael Alcântara Hannouche  
Presidente

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</b> Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/	<b>SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> <b>Nr.: 16/2023</b>
	Processo Administrativo: N/A Compra Direta: 13/2023 Sequencial do Contrato: 386 Data da Contratação: 26/04/2023 Data da Solicitação: 26/04/2023

<b>Fornecedor: M. S. CAMARGO - INFORMATICA</b>	<b>Telefone(s):</b>
<b>CPF/CNPJ:</b> 13.747.004/0001-80	
<b>Endereço:</b> DAS FIGUEIRAS, 319, JARDIM FIGUEIRA - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	
<b>E-mail:</b>	

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

<b>Organograma:</b>	1500100001 - Câmara Municipal
<b>Condição de Pagamento:</b>	
<b>Prazo de Entrega:</b>	365 dias
<b>Local de Entrega:</b>	CAMARA MUNICIPAL
<b>Objeto da Contratação:</b>	SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DOS VEREADORES
<b>Observações:</b>	SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE OFICIAL DA CÂMARA DOS VEREADORES
<b>Empenho:</b>	
<b>Despesas:</b>	<b>15 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.40.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</b>
<b>Desdobramento :</b>	3.3.90.40.57.00.00.00
<b>Recurso :</b>	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	SERV	MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM SITE OFICIAL - MENSAL		540,0000	6.480,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>6.480,00</b>

Cornélio Procópio/PR, 26 de Abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE